



# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251

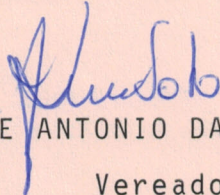
**REQUERIMENTO N.º** 86/97

Ao Prefeito Municipal  
08/08/1997.

PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de todas as Notas - Fiscais provenientes de supermercados de Itapuí, de produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal, de janeiro de 97 até a presente data.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.997.

  
JOSE ANTONIO DAMICO SOTO

Vereador

Encaminhado  
pelo Ofício 160/97



# *Prefeitura Municipal de Itapuí*

*Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo*

*Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282*

*Cep: 17230-000*

**OFÍCIO Nº 314/97**

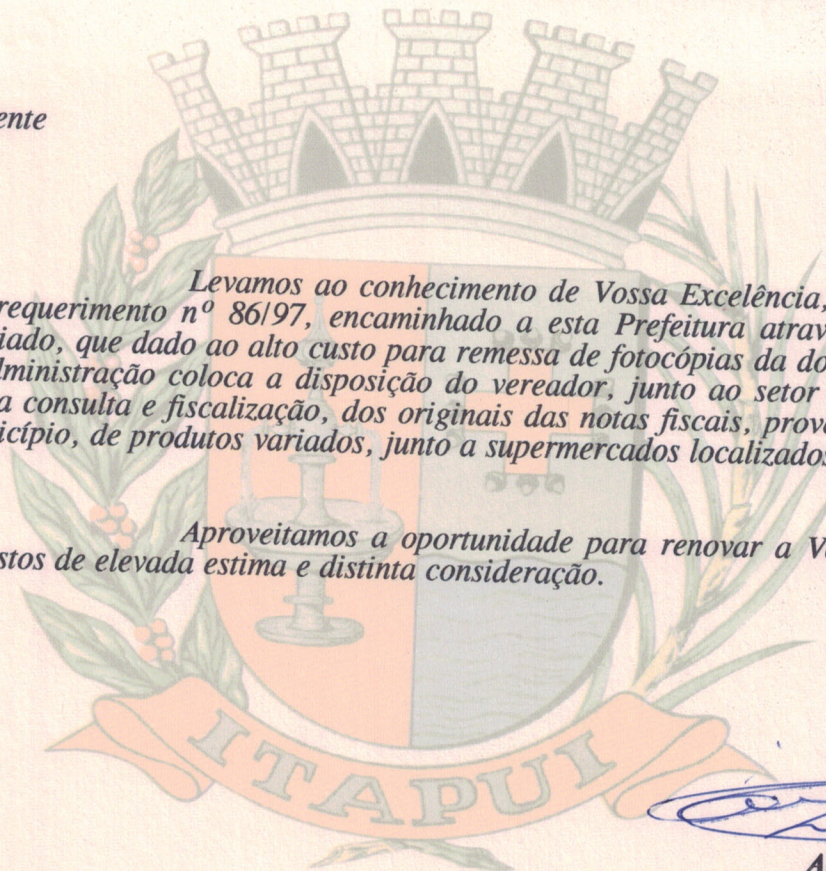
**ITAPUÍ, 02 DE SETEMBRO DE 1997**

**Ref:- Ofício Câmara M. Itapuí nº  
160/97- Protoc. 291/97.**

*Senhor Presidente*

*Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao  
subscritor do requerimento nº 86/97, encaminhado a esta Prefeitura através do expediente  
acima referenciado, que dado ao alto custo para remessa de fotocópias da documentação soli-  
citada, esta administração coloca a disposição do vereador, junto ao setor de contabilidade  
municipal, para consulta e fiscalização, dos originais das notas fiscais, provenientes da aqui-  
sição pelo município, de produtos variados, junto a supermercados localizados em Itapuí.*

*Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência,  
os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.*



**ABIBI ÁZAR**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**ITAPUI- Estado de São Paulo**